TERMO DE REFERÊNCIA

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 538/2025

SECRETARIA:	ADMINISTRAÇÃO
SETOR:	Serviço de Pessoal
RESPONSÁVEL REQUISITANTE:	Ana Luiza Telma

1. OBJETO

Este termo de referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviço de Perícia Médica; Exame Admissional para contratação de Servidores; Perícia de Licença Saúde e Perícia Médica Licença Saúde para tratamento de pessoa na família dos servidores da Prefeitura Municipal de Campo Alegre, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas abaixo:

1.1. Especificações e quantidades

Item	Descrição	Unidade	Quant	Valor unitário	Valor total
1	Perícia médica presencial – Licença saúde	SERVIÇO	100	**	**
2	Perícia médica presencial – Licença tratamento de saúde da família	SERVIÇO	10	**	**
3	Perícia médica presencial – Admissional (exame clínico)	SERVIÇO	30	**	**

1.2. Da Natureza do Objeto

☒Os bens objetos do presente termo de referência classificam-se como **bens e serviços comuns definido** nos termos do inciso XIII do art. 6º da Lei nº 14.133/2021.
☐ Os bens objetos do presente termo de referência classificam-se como **bens e serviços especiais** definido nos termos do inciso **XIV** do art. 6º da Lei nº 14.133/2021.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação de perícia médica é essencial para o setor de Serviço de Pessoal, garantindo a realização adequada de exames admissionais e perícias de licença saúde, assegurando conformidade legal, transparência e eficiência nas operações administrativas. Atualmente as perícias estão sendo feitas de forma online, sendo necessária a alteração, para que seja presencial.

3. DOS PARÂMETROS DA LICITAÇÃO

3.1. Será adotado o Sistema de Registro de Preços – SRP?

☐ Sim

☒ Não

3.1.1 Justificativa para adoção do Sistema de Registro de Preços

Não se aplica.

3.2. Haverá necessidade de vistoria prévia (visita técnica)?

☐ Vistoria obrigatória (*justificar*)
☐ Vistoria facultativa (*justificar*)
☒ Não será exigida vistoria.

3.3. Será admitida a participação de consórcios?

☒ Sim

☐ Não (*justificar*)

Justificativa:

A participação de consórcios é admitida para possibilitar uma maior competitividade e eficiência na contratação, permitindo que empresas menores possam se unir para atender às necessidades do contrato, garantindo melhor qualidade e preço.

3.4. Será admitida a participação de cooperativas?

☒ Sim
☐ Não

Justificativa:

A participação de cooperativas é admitida para promover a inclusão de entidades que operam com princípios de solidariedade e cooperação, além de fomentar a economia local e sustentável. As cooperativas frequentemente oferecem produtos e serviços de qualidade a preços competitivos, contribuindo para a eficiência e a economia na contratação pública.

3.5. Será admitida a subcontratação?

☐ Sim

☒ Não

Condições e limites para a subcontratação:

3.6. Do agrupamento de itens em lotes

A aquisição/contratação se dará em lotes?

☐ Não

☒ Sim (justificativa)
Justificativa:

O agrupamento dos itens em lotes foi definido para garantir a eficiência, economicidade e qualidade na contratação dos serviços de perícia médica. A decisão de agrupar os itens foi baseada em uma análise cuidadosa das especificidades dos serviços e das vantagens que essa estratégia

4. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

4.1. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO (HABILITAÇÃO TÉCNICA E QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA):

Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível o objeto desta

licitação, que se dará com a apresentação de Atestado ou Declaração, fornecida por órgão de administração pública municipal, estadual ou federal, de que o licitante prestou, de forma criteriosa e responsável, pelo período de no mínimo 06 (seis) meses, os serviços de PERÍCIA MÉDICA.

4.2. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE CONTRATAÇÃO:

4.2.1. Não se aplica.

5. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

5.1. Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços (para análise da equipe técnica na fase de julgamento da proposta final de preços):

☒Não

☐ Sim

Se sim, quais?

5.2. Será exigido amostra do(s) produto(s)/demonstração do(s) serviço(s):

☒Não

Prazo para apresentação: _____
Quantidade de amostras: _____
Unidade técnica responsável pela análise das amostras: _____
Local de entrega das amostras:_____

Item	Código	Critério de avaliação das amostras/protótipos

Condições e critérios de avaliação e julgamento da amostra e/ou da demonstração dos serviços:

5.3. Será exigida prova de conceito?

☒Não

☐ Sim

5.4. Será exigida garantia de proposta?

☒Não

☐ Sim

Se sim, justificativa:

6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Prazo de entrega/execução

Conforme contato com a empresa via WhatsApp, e-mail ou telefone agendando para possível perícia com os seguintes prazos:

Perícia Médica – Licença Saúde em até 5 dias úteis; Perícia Médica – Licença Saúde para tratamento da família em até 5 dias úteis; Perícia Médica Admissional em até 48 horas.

Local, horário e endereço de entrega:

O local para a execução das perícias poderá ser:
I - No consultório do profissional contratado, desde que o consultório esteja instalado num raio máximo de 70 km (setenta quilômetros), via rodovia, contados da sede da Prefeitura Municipal ou na sede da Prefeitura Municipal ou em local determinado por este (próximo à Prefeitura).
II - As despesas com transporte, alimentação, hospedagem ou outras decorrentes a prestação do serviço, quando houver, correrão por conta exclusiva do profissional CONTRATADO, não cabendo quaisquer ônus desta ordem ao Município de Campo Alegre.

6.2. Bens perecíveis

☒Não
☐Sim

6.3. Garantia de execução do contrato

☒Não

☐ Sim

Se sim, justificativa:

6.4. Garantia do produto/serviço, manutenção e assistência técnica

☒Garantia e/ou assistência técnica

Especificar condições:

A empresa contratada oferece assistência técnica abrangente, disponível por meio de chat, e-mail e telefone. Esses canais de suporte garantem que eventuais problemas ou dúvidas sejam resolvidos de maneira rápida e eficiente, proporcionando maior segurança e continuidade no uso do produto/serviço contratado.

7. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

7.1. Da contratada

A empresa contratada tem a obrigação de:

a) **Prestação dos Serviços**: Realizar perícias médicas e exames admissionais conforme especificações contratuais, garantindo a qualidade dos laudos, a confidencialidade das informações e o cumprimento dos prazos estabelecidos.

b) **Conformidade e Correções**: Executar os serviços de acordo com o Termo de Referência, corrigindo quaisquer falhas, erros ou inconsistências, sem ônus adicional, e substituindo profissionais quando necessário.

c) **Qualificação dos Profissionais**: Assegurar que os profissionais designados possuam qualificação técnica comprovada, registro ativo no conselho de classe pertinente (CRM), e experiência prévia em perícias médicas e medicina do trabalho.

d) **Infraestrutura e Logística**: Disponibilizar infraestrutura adequada, incluindo equipamentos médicos, software para gerenciamento de laudos, e transporte dos profissionais para os locais designados.

e) **Certificações e Conformidade Legal**: Possuir todas as certificações exigidas e estar em conformidade com regulamentações vigentes, incluindo normas de segurança do trabalho e legislações de proteção de dados pessoais (LGPD).

f) **Responsabilidade por Danos e Encargos**: Assumir a responsabilidade por quaisquer danos causados à administração ou a terceiros, e arcar com todas as despesas relacionadas ao contrato, incluindo encargos previdenciários, fiscais, trabalhistas e cíveis.

g) **Comunicação e Relatórios**: Manter comunicação contínua com a contratante, fornecendo relatórios detalhados e periódicos sobre os serviços realizados, e apresentando notas fiscais correspondentes.

h) **Disponibilidade e Flexibilidade**: Garantir a disponibilidade e flexibilidade dos profissionais para atender à demanda ao longo do contrato, com capacidade de realizar atendimentos em horários e locais variados, conforme a necessidade da Administração.

i) **Proibição de Subcontratação**: Não subcontratar, ceder ou transferir a execução dos serviços sem autorização expressa da contratante.

7.2. Da contratante

A Administração/Contratante obriga-se a:

a) Comunicar à contratada quaisquer ocorrências relacionadas aos serviços prestados;

b) Efetuar o pagamento à contratada conforme as condições estipuladas no Termo de Referência;

c) Acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços, tanto em termos qualitativos quanto quantitativos, registrando eventuais falhas e solicitando medidas corretivas quando necessário;

d) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados pela contratada que não atendam às especificações do contrato;

e) Garantir o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada;

f) Aplicar sanções administrativas à contratada, quando cabíveis, conforme previsto no contrato;

g) Fornecer à contratada as informações e esclarecimentos necessários para a execução adequada dos serviços;

h) Cumprir as demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

8. DO CONTRATO

8.1. INSTRUMENTO CONTRATUAL

☐ Somente por assinatura de contrato
☐ Autorização de Fornecimento + Contrato
☒ Autorização de Fornecimento
Outro. ____

8.2. VIGÊNCIA

O presente objeto se enquadra como fornecimento contínuo?

☐ Sim ☒ Não
☐ O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que [...], sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando [...] OU o Estudo Técnico Preliminar.
☒ O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021
☐ O prazo de vigência da contratação é de(máximo de 5 anos) contados do(a), prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021
☐ Entrega imediata.

8.3. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Gestor:

Nome: Lucilaine Mókfa Schwarz
Cargo: Secretária Municipal de Administração
E-mail: lucilaine@campoalegre.sc.gov.br

Fiscal:

Nome: Rosani Aparecida da Silva
Cargo: Chefe do Serviço de Pessoal
E-mail: folha@campoalegre.sc.gov.br

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.1. Prazos:

a) Prazo de liquidação do documento fiscal: 15 dias após o recebimento e aceite da Nota fiscal.
b) Prazo de pagamento: 30 dias após o recebimento e aceite da Nota fiscal.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão à conta da dotação: Despesa 45 - 03.001.04.122.0003.2006.3.3.90.39.00 Manutenção das Ações da Secretaria de Administração 1.500.0000.

11. DO VALOR ESTIMADO

11.1. Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado.

11.2. Como base para a realização da pesquisa de preços, sendo utilizados os seguintes parâmetros:

a) Pesquisa direta com fornecedores.

11.3. A pesquisa de preços segue anexa a este Termo de Referência, onde estão listadas a descrição dos objetos, a identificação das fontes consultadas e a série de preços coletados.

Item	Descrição	UNID					
1	Perícia médica presencial – Licença saúde	SÇV					
2	Perícia médica presencial – Licença tratamento de saúde da família	SÇV					

3	Perícia médica presencial – Admissional (exame clínico)	SÇV					

11.4. De acordo com a pesquisa direta realizada, menor preço global dos preços coletados, é R$ ** (**).

12. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

12.1. Não se aplica.

Ana Luiza Telma
Agente Administrativo III

Rosani Aparecida da Silva
Chefe do Serviço de Pessoal